



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes"
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 108/2025, busca autorização legislativa para conceder incentivo à empresa MOTRIX TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA., inscrita em cadastro nacional de pessoa jurídica sob o número 73.717.415/0001-54, com sede na EST TF 010, Nº 1000, bairro Rincão dos Pinheiros, na cidade de Triunfo/RS, visando à migração das atividades da empresa para Montenegro.

A Mensagem Justificativa esclarece que a empresa Motrix Transportes e Serviços LTDA. é uma empresa tradicional no transporte de passageiros para empresas como a John Deere, Vibra, Arlanxeo, entre outras, contando hoje com 194 funcionários e 126 veículos. Informa que o faturamento da empresa em 2024 foi de R\$30.443.536,20 e, atualmente, a empresa está exercendo suas atividades em Triunfo. Esclarece que o espaço pleiteado como objeto da concessão é localizado perto de uma saída da cidade para a RS-124, o que facilita muito a logística de transporte de passageiros, reduzindo também o fluxo de ônibus nas vias da cidade.

O incentivo compreende a celebração de Termo de Concessão de Direito Real de Uso de um imóvel com área de 5.373,70m² e Área construída de 154,94m², situado à rua Campos Neto, nº 1655, no Bairro Santa Rita, com o nº 2570300, conforme Cadastro Municipal, para a implantação da empresa Motrix no Município de Montenegro; e cedência de 200m³ de brita para base da passagem do estacionamento dos ônibus, com custo aproximado de R\$ 14.400,00.

Como contrapartida, a empresa se compromete a transferir todos os atuais empregados registrados no CAGED para Montenegro; gerar e manter 10 (dez) novos empregos, em até 5 (cinco) anos; investir R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos e oitenta reais) de forma fracionada e anual, a serem aplicados em materiais e/ou serviços para revitalização de espaços públicos no município de Montenegro, a serem indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; realizar o emplacamento e licenciamento de todos os veículos da empresa em Montenegro em até 5 (cinco) anos, sendo 15 (quinze) já no primeiro ano de vigência da Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



Os incentivos se enquadram nas disposições da Lei Municipal nº 7.406/25, que dispõe sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Montenegro.

Analizada a matéria, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 25 de novembro de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler – 1^a Secretária
MDB

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira
PP/Progressistas

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (95010523) no site:

<https://citta.click/WUAFg6D5>

PARECER

Protocolo 002325 de 27/11/2025 11:24:44

Documento

000145 / 2025

Processo

Autenticação



95010523

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT

CPF: 005***.***83

Cargo: MEMBRO

Assinado em: 27/11/2025 10:19:27

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695919, -51.457375

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA

CPF: 966***.***68

Assinado em: 25/11/2025 11:54:50

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682384, -51.462474

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA

CPF: 627***.***49

Assinado em: 26/11/2025 15:37:51

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.678772, -51.448689

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA

CPF: 942***.***34

Assinado em: 25/11/2025 15:13:55

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA

CPF: 231***.***15

Cargo: MEMBRO

Assinado em: 25/11/2025 11:56:48

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682384, -51.462474

Hash do documento (SHA-256): 014961c6fa7c9339cde39ba5e7282d64cf0dff2adfce8f666c38291e9d14bb45

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.